



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1747/GR, de 23 de outubro de 2018.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 1692/GR, de 15/10/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores abaixo relacionados do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

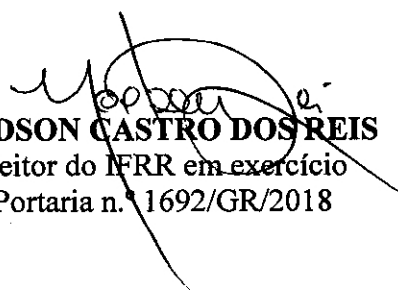
Art. 2.º As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

| Servidor | Classe/Nível/Padrão | | Interstício | Efeito Financeiro | Processo | Hora Excedente |
|----------------------------|---------------------|------|---------------------------|-------------------|--------------------------|----------------|
| | De | Para | | | | |
| Gessiglay Samuel da Silva | C304 | C404 | 13/5/2017 a 13/11/2018 | 14/11/2018 | 23482.000208.96 | - |
| Taynnan Mesquita dos Anjos | D304 | D404 | 3/4/2017 a 3/10/2018 | 19/10/2018 | 23231.000525.2018- 64 | - |

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


NADSON CASTRO DOS REIS
Reitor do IFRR em exercício
Portaria n.º 1692/GR/2018